



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 7/10

"Dispõe sobre autorização para realizar despesas com a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Honorário, Mérito Municipal, Medalha Coronel Tininho, dos exercícios anteriores e atual".

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 271, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho autorizada a realizar despesas com a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Honorário, Mérito Municipal, Medalha Coronel Tininho, no dia 31 de maio de 2010, até o montante de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

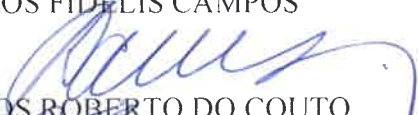
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria, prevista nos quadros que compõem o orçamento do Legislativo Municipal.

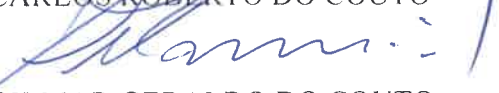
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2010. (10.05.2010).


Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO


Vereador MARCOS FIDELIS CAMPOS


Vereador CARLOS ROBERTO DO COUTO


Vereador GILMAR GERALDO DO COUTO

CGB/